ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.185, de 31 de outubro de 1986.

Confere ao Senhor AFFONSO EDGAR DIETRICH o título de "Cidadão Caiense".

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É conferido ao Senhor AFFONSO EDGAR DIETRICH, filho de Edwino Dietrich e de Meta Dhein Dietrich, nascido aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 1930, em Matiel, Município de Montenegro, o título honorífico de "CIDADÃO CAIENSE", em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 31 de outubro de 1986.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal